



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AUTÓGRAFO N° 31/2020**

Projeto de Lei nº 28/2020

Institui a Semana da Juventude Rural no município de Agudo.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Juventude Rural no município de Agudo, destinada a atividades de promoção da juventude rural, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 10 de novembro de 2020.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente